

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**CAMPUS PETROLINA**

## **PORTARIA Nº 96, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Coordenador de Compras e Planejamento – FG 02, devido ao afastamento do titular, por motivo de usufruto de férias, de acordo com o art. 38, §1º, da Lei 8.112/90, no período abaixo discriminado.

<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE (1872359)	REINALDO DE SOUZA DANTAS (1652642)	<b>22/04 à 30/04/2025</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral  
Campus Petrolina/IFSertãoPE